



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 69A/86
Lote 26 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 69A/86, requerido pelo proprietário do lote 26, sito no Lugar de Vila Nova (Rua D. Sancho I), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1985/494, pertencente a José Ferreira dos Santos Gaio.

A alteração ao loteamento requerida por Rosária da Conceição Moreira da Silva Veloso (Processo 02/2022/23), consiste:

- Legalização de ampliação de varanda na fachada de tardo da edificação principal, com consequente aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)